



ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE RESTAURO – LEI ROUANET Pronac nº 06-10583 – 2ª Etapa

Imóvel : Fortaleza do Morro de São Paulo - Cairu / Bahia
Proponente : IDES - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia
Assunto : Análise de 2ª Medição e liberação da 2ª parcela - 2ª Etapa

Senhor Superintendente,

Em atenção à orientação de Vossa Senhoria, por solicitação do IDES - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia estamos realizando não só a fiscalização e orientação técnica dos serviços de restauro do monumento em epígrafe, mas, também, o acompanhamento físico-financeiro da obra.

Em razão dessa atuação, estamos emitindo o presente Parecer, após analisar a medição e relatório mensal de obras, tendo a informar:

- 1 – As obras estão sendo executadas em conformidade com o projeto aprovado por esta Instituição;
- 2 – A execução dos serviços está compatível com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, correspondendo esta parcela ao valor referente aos trabalhos realizados no mês de novembro/2015, conforme Relatório 02 anexo.

Assim sendo, a **Fiscalização aprova o boletim da 2ª Medição, liberando o valor de R\$.468.496,93** (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

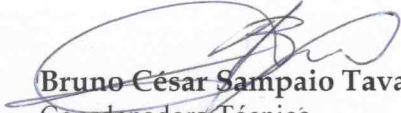
Sendo este o nosso parecer, encaminhamos a questão a Vossa Senhoria para a devida avaliação e encaminhamentos.

Salvador, 11 de dezembro de 2015


Francisco de Assis Salgado de Santana
Arquiteto – CAU A9886-8 – SLAPE 0223220
Fiscal IPHAN

Ratifico o Parecer em ___/___/2015

De Acordo em ___/___/2015


Bruno César Sampaio Tavares
Coordenadora Técnico
IPHAN / Bahia


Fernando Antonio Ornelas de Almeida
Superintendente do IPHAN na Bahia